



DESPACHO nº 212/2024
PRÉMIOS I&D+i DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

De acordo com o art.º 8.º do [Regulamento dos Prémios I&D+i](#) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), aprovado por deliberação do Conselho de Gestão do IPLeiria, de 10 de setembro de 2019, anualmente, são definidos a comissão de acompanhamento e o calendário do processo de atribuição dos Prémios, sendo igualmente fixado, em momento prévio à aprovação e divulgação do calendário, o valor máximo de cada prémio.

O processo de seleção dos candidatos, seguirá o procedimento definido em 2023, garantindo a todos a oportunidade de acesso aos prémios e disponibilizando para esse efeito o suporte dos serviços de apoio à investigação. Pretende-se também que a atividade I&D+i das unidades de investigação contribua para fortalecer a ligação ensino-investigação, o que se traduz na valorização dos prémios “+ciência” através da atribuição de Bolsas de Investigação.

Face ao exposto, ouvido o Conselho de Gestão, reunido em sessão alargada, em 10 de setembro de 2024 ao abrigo do disposto nos art.ºs 8.º e 10.º do [Regulamento dos Prémios I&D+i](#) do Instituto Politécnico de Leiria, determino:

1. A atribuição do prémio “+Publicação Científica Internacional” 2024 depende da apresentação de candidatura, a efetuar pelos professores, investigadores ou bolseiros do Instituto Politécnico de Leiria, a qual deverá ser realizada de acordo com as regras definidas no Anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. A atribuição do prémio “+Ciência” 2024 depende da apresentação de candidatura, a efetuar pelas unidades de investigação do Instituto Politécnico de Leiria, a qual deverá ser realizada de acordo com as regras definidas no Anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
3. As candidaturas e reclamações devem ser formalizadas, por email, para o endereço eletrónico premios.id@ipleiria.pt
4. A Comissão dos “Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria” no ano 2024 é composta pelos seguintes elementos, em representação das Escolas:
 - José Carlos Laranjo Marques, ESECS;
 - Marcelo Rudolfo Calvete Gaspar, ESTG;
 - Sandra Maria Pereira das Neves, ESAD;
 - Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, ESTM;
 - Rui Manuel da Fonseca-Pinto, ESSLei.



IPL

**instituto politécnico
de leiria**

5. O processo de atribuição dos Prémios realiza-se de acordo com o seguinte calendário:

Receção de candidaturas:	Até 22 de setembro de 2024
Afixação dos resultados provisórios:	Até 16 de outubro de 2024
Período de reclamação:	17-20 de outubro de 2024
Análise das reclamações:	Até 25 de outubro de 2024
Publicação do resultado final:	Até 31 de outubro de 2024

6. Os valores a atribuir aos Prémios “+publicação científica internacional” 2024, fixados pelo Conselho de Gestão, em 10 de setembro de 2024, são:

- 1º Lugar - 1.250€
- 2º Lugar – 750€
- 3º Lugar – 500€

7. Os valores a atribuir aos Prémios “+ Ciência” 2024, fixados pelo Conselho de Gestão, em 10 de setembro de 2024, são:

- 1º Lugar - 1 Bolsa de investigação para mestres (12 meses)
- 2º Lugar - 1 Bolsa de investigação para licenciados (10 meses)
- 3º Lugar - 1 Bolsa investigação para licenciados (6 meses)

8. No ano 2024, não será atribuído o prémio “+Crescimento”.

O Presidente,

DSAID/CF



IPL

instituto politécnico
de leiria

Anexo I

Regras para submissão da Candidatura ao Prémio “+Publicação Científica Internacional”

A candidatura deverá ser formalizada¹ através de requerimento dirigido à Comissão dos “Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria”, do qual deverá constar:

1. Identificação do/a candidato/com o nome completo e *link* para Ciência Vitae;
2. Identificação da unidade de investigação ou escola a que pertence;
3. Indicação da área científica a que se candidata, de entre as previstas no art.º 3.º, n.º 1, alínea a) do [Regulamento de prémios I&D+i](#);
4. Lista de publicações em revistas internacionais (*journal papers*) com arbitragem científica e indexação SJR, do ano 2023, devendo cada publicação ser identificada com a seguinte informação:
 - a) Autores/as,
 - b) Título do artigo,
 - c) Revista,
 - d) Ano de publicação,
 - e) DOI,
 - f) Link *Scopus* da publicação.²
5. Lista de publicações em conferências internacionais (*conference papers*), ocorridas em 2023 e indexadas na SJR, devendo cada publicação ser identificada com a seguinte informação:
 - a) Autores/as,
 - b) Título do artigo,
 - c) Conferência,
 - d) Ano de publicação/apresentação,
 - e) Link *Scopus* da publicação.²
6. Lista de livros indexados na SJR, devendo cada livro ser identificado com a seguinte informação:
 - a) Autores/as,
 - b) Título do *livro*,
 - c) Editor,
 - d) Ano de publicação,
 - e) Link *Scopus* da publicação.²



IPL

instituto politécnico
de leiria

7. Lista de capítulos de livros indexados na SJR, devendo cada livro ser identificado com a seguinte informação:

- a) Autores/as,
- b) Título do capítulo,
- c) Título do livro,
- d) Editor,
- e) Ano de publicação,
- f) Link *Scopus* do capítulo.

Notas:

¹ Não serão respondidas quaisquer questões sobre a candidatura. Considera-se que o [Regulamento de prémios I&D+i](#), em conjunto com este despacho são auto-explicativos.

² Como obter o Link *Scopus* da publicação:

- Aceder ao site. <https://www.scopus.com/>
- Clicar em “Sign in” (no canto superior direito),
- Clicar em “Sign in via your Institution,
- Entrar com as credenciais (email) do IPLeiria (se for realizado fora do campus, é necessário ligar a VPN),
- Pesquisar as publicações pelo nome do autor e seleccionar o ano de 2023.

Não será considerada informação referente aos pontos 4 a 7 que não se encontre identificada com link *Scopus*.



IPL

instituto politécnico
de leiria

Anexo II

Regras para submissão da Candidatura ao Prémio “+Ciência”

A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Comissão dos “Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria”, do qual deverá constar:

- a) **Lista de membros integrados, no ano 2023**, na unidade de investigação que se candidata ao prémio, de onde deverá constar o nome e identificador de Ciência Vítae;
- b) **Lista de projetos** da unidade de investigação, **em execução no ano de 2023**, nacionais e internacionais, com financiamento externo, identificando os membros integrados na unidade de investigação da equipa de cada projeto;
- c) **Lista de prestações de serviços (PSER)** da unidade de investigação, **em execução no ano de 2023**, identificando os membros integrados na unidade de investigação da equipa de cada PSER;
- d) **Número de patentes ou modelos, atribuídos em 2023**, em que um ou mais membros integrados na unidade de investigação figurem como inventores.